



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

PRAÇA VINTE E SETE DE ABRIL, Nº 1.000 - CENTRO - CEP 39.547.000  
MONTEZUMA -:- MINAS GERAIS

CGC.: 25.223.983/0001-56

## PORTARIA N.º 256/2000

*Delega poderes a Diretor Municipal e da  
outras providencias.*

A Prefeita Municipal de Montezuma, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.,

Considerando a necessidade de descentralização administrativa, resolve:

Artigo 1º - fica a Diretora Municipal de Saúde e Promoção Social, autorizada a assinar os atos administrativos de gestão da Pasta, mormente contratos de prestação de serviços, firmados em decorrência de convênios com órgãos governamentais.

Artigo 2º - Os atos assinados anteriormente ficam ratificados.

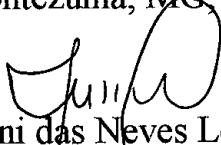
Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Montezuma, MG, 24 de agosto de 2000.

  
Ivani das Neves Lopes  
Prefeita Municipal